



Proc. n° 031/18
Folha n° 01 /
lllllllll
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO
DIA 10/09/2018
1.º Secretario

MENSAGEM N.º 018/2018.

De 29 de Agosto de 2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 018/18 que
**“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer
suplementação por superávit financeiro, no Orçamento vigente, no valor de R\$70.000,000
(setenta mil reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município no custeio e manutenção das despesas da saúde.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em De 29 de Agosto de 2018


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 10 / 09 / 2018
1.º Secretário



Proc. n.º 031/18
Folha n.º 02/
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 07 votos
Em 07 / 10 / 2018

Projeto de Lei n.º 018 /2018

De 29 de Agosto de 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

1.ª votação
Aprovado
VOTOS 07 votos
Em 24 / 09 / 2018

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer suplementação por superávit financeiro, no Orçamento vigente, no valor de R\$70.000,000 (setenta mil reais).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA** por Suplementação, o valor de **R\$70.000,000 (setenta mil reais)**.no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05.00 Fundo Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0011- Saúde de Qualidade Para Todos	
02.05.10.301.0011.2046 - UBS - Pronto Atendimento	R\$70.000,00
Total da Suplementação	R\$70.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2018** por Suplementação, o valor de **R\$70.000,000 (setenta mil reais)**.no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05.00 Fundo Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0011- Saúde de Qualidade Para Todos	
02.05.10.301.0011.2046 - UBS - Pronto Atendimento	
02.05.10.301.0011.2046 - 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$70.000,00
Total da Suplementação	R\$70.000,00

Art. 3º. A Abertura de Credito por Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antonio Zotesso
Prefeito Municipal
Pagina 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERIODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

57º SESSÃO ORDINARIA DO DIA 10/09/2018

HORAS - 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

Proc. nº 031/18
Folha nº 04 /
LISTO

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)".

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2018, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)".

Leitura das Indicações nº 107 108 e 109/2018, de autoria do vereador, Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 014/2018, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)".

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 015/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)".

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.

Publicado

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 06/09/2018 a 10/09/2018

Publicado

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 06/09/2018 a 10/09/2018



CÂMARA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Data da Sessão: 10/09/2018 Número da Sessão: 57

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

Proc. nº 031/18
Folha nº 051
VIST

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>Antonio</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Carlos Kleber</i>	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	<i>Jose Anizio</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Josmar</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>Cleber</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>Luciano</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>Maria Elieuz Cardoso</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Darcy</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01 <i>Edilson</i>	
	02	
	03	
	04	
	05 <i>Antonio Edilson</i>	
	06 <i>Jo</i>	
	07 <i>Jumar</i>	
	08 <i>Elieuz</i>	
	09 <i>Darcy</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

CP



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 06 votos
Em 17/09/2018

Proc. nº 31/18
Folha nº 06/1
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

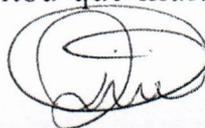
Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 10/09/2018

Ata da reunião da 57ª (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas do dia) (dez) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia o Secretario fez a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2018**, que “**Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e da outras providencias**”. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2018**, que “**Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta , Remoção e Destinação final dos resíduos . Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias. Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2018**, que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)**”. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2018**, que “**Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da**

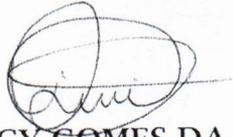
Vice

Constituição Federal”. Conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”. Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”. Projeto de Lei nº 014/2018, que “Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”. Projeto de Lei nº 015/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”. Indicações nº 107 108 e 109/2018, de autoria do vereador, Jumar Negrini. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os vereadores não se manifestaram. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão o **Projeto de Lei do Executivo nº 014 e 015/2018**. Não havendo discussão o Presidente colocou em 2º votação, ficando aprovados, por unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O Vereador Luciano Prudente Castilho, usou a tribuna, agradeceu a todos que participaram da Festa beneficente ao hospital do câncer “Leilão direito de Viver”, onde muitas pessoas solidárias ajudaram. Com a palavra o vereador Darcy Gomes da Silva, relatou sobre o Requerimento numero 005/2018 de 23 de Abril, pois o mesmo já se encontra com 5 meses, e não foi respondido pois no regimento interno desta casa requerimentos devem ser respondido com trinta dias podendo ser prorrogado com mais trinta dias, e o não cumprimento do mesmo ficará a disposição para ser procurado a justiça. O requerimento referiu se a uma solicitação da presença do Senhor Secretário de Saúde para dar explicações a população referente à saúde Pública de nosso município. Saliou que achou estranho, pois o Prefeito não tinha conhecimento do mesmo. Em seus relatos o vereador disse que já tem dois anos que a Saúde esta um caos. Relembrou ao Presidente sobre os projetos de Títulos de cidadãos honorário, onde o mesmo já foi votado, e esta a espera das cinco Placas a serem feitas para entregas em sessão solene aos seus homenageados. Agradeceu ao Prefeito pelo cumprimento de umas de suas Indicações sobre iluminação publica em algumas ruas. Citou que muitas pessoas comentou



que o mesmo era contra a festa beneficente, pois o vereador teve deslocalizado do lugar "Sombra da Mata", para que realizasse a festa em outro lugar. Informou que admira e é de apoio aos trabalhos beneficentes prestados em prol ao hospital do câncer. O vereador Jumar Negrini, usou a palavra, parabenizando, a festa Direito de viver. Relatou que quando o vereador Cleber Batista, foi em Porto Velho, homenagear o Candidato a Presidente, Senhor Jair Bolsonaro, onde o mesmo chamou a "petezada de comedores de pão com mortadela". Ainda disse que o povo que corre em busca de seus direitos é que se alimentam sim de pão com mortadela. Citou que foi o PT que elegeu o Presidente em seu cargo de vereador, pois o mesmo para se eleger sozinho precisava de quatrocentos votos, e foi eleito com 201 votos. Referiu ainda que o Presidente está dando mau exemplo ao município, pois isto é uma falta de moral, e respeito. E disse que nunca foi humilhado como se sentiu. O vereador Presidente relatou que nem em algum momento se referiu a "pessoas ou outra", e informou que estamos vivendo em um País Democrático, livre com o poder de se expressar. E citou que suas palavras não foram direcionadas a alguém. O vereador Antônio Edilson, referiu que na sessão anterior, teve algum discurso de provocações, incitações a violência. Referiu que pediu a palavra ao vereador Darcy e o mesmo não concedeu. Relatou que os vereadores Darcy e Maria Elieuzza foram ao gabinete do Secretario de Saúde, onde foi sanada várias duvidas do vereador. Mas agora já voltaram com seus discursos demagogos críticos e com denúncias. O vereador Antônio Edilson ainda disse que nosso município é pequeno e não podemos existir divergências picuinhas políticas, pois o que queremos é paz e amor para governar nosso município. O Vereador, José Anízio relatou, que coisas pessoais estão levando para a tribuna. Porem esta havendo negligencias entre Prefeito e Secretários onde o Prefeito diz que não tem Orçamento para conduzirem os trabalhos da saúde, e informou que já tem projetos Orçamentários aprovados. O vereador ainda disse que o que precisa é de administração do Secretario de Saúde. Salientou que cada vereador tem seu candidato para dar apoio, e que na tribuna não devemos falar de políticas. Mas deverá os vereadores a respeitar a todos. O Vereador Presidente Informou que o projeto de patrolamento, já foi aprovado e salientou que não está sendo fácil convencer a sociedade, pois ficam dizendo que a culpa dos trabalhos não ir para frente é da câmara não que aprovam os projetos. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.





DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. n° 3148
Folha n° 03 /

VISTO



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

PROCESSO Nº 031/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

Ao Senhor

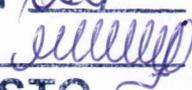
Wesley Souza Silva

Assessor Jurídico.

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 10 de Setembro de 2018.”


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

Proc. nº 031/18
Folha nº 010

VISTO

PROJETO DE LEI N. 018/2018 – DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Alteração no PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a fazer suplementação por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).”

PARECER TÉCNICO JURÍDICO nº 000/2018 – W.S.S.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ZOTESCO, no uso de suas atribuições constitucionais e demais legislações pertinentes, encaminhou o presente Projeto de Lei a este Poder Legislativo para apreciação e Aprovação.

Quanto à competência constitucional do Ilustre Prefeito, inerente à matéria, esta tem previsão no inciso I do artigo 30 da Constituição Federal. Ainda, a competência está disposta na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 77.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a Alteração no PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a fazer suplementação por Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O interesse social aqui está demonstrado, já que saúde é serviço essencial de obrigatoriedade de todos os entes da federação. Ainda, conforme apresentado no projeto.

A Lei nº 4.320/1964, que trata das finanças públicas permite, de acordo com seus artigos 40 e seguintes, os créditos adicionais. O artigo 41, inciso II da referida lei trata especificadamente dos créditos adicionais especiais, definindo-se como sendo os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

O artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que a abertura dos créditos suplementares e especiais dependem da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, devendo ser precedida de justificativa.

Proc. n° 31/18

Folha n° 124

VISTO

Justifica-se a abertura de crédito adicional Especial suplementar tendo em vista tratar-se de investimentos no setor da saúde, que é direito essencial garantido constitucionalmente, previsto em orçamento vigente, conforme se aduz o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1964.

Desta forma, havendo a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, não óbice legal em se autorizar o presente Projeto de Lei, posto que o mesmo é Constitucional.

A aprovação deste depende da votação favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa.

O presente deve ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, bem como para a Comissão de Orçamento e Finanças para Parecer.

S.M.J., é o nosso parecer.

Teixeirópolis - RO, 17 de Setembro de 2018.

Wesley Souza Silva – Assessor Jurídico

OAB/RO 7.775



Proc. n° 31/18
Folha n° 011
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei n° 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

PROCESSO N° 031/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhora

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1° da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1° É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 17 de Setembro de 2018.”


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 Votos
Em 24/09/2018

Proc. n° 3118
Folha n° 012
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 019 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 018/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando **Projeto de Lei nº 018/2018**, que *"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)"*

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018**.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar **Projeto de Lei** nº 018/2018, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)*, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 17 de Setembro de 2018

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Vereadora/Presidenta da CPJR

Darcy Gomes da Silva

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR

Antônio Edilson Custódio

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO

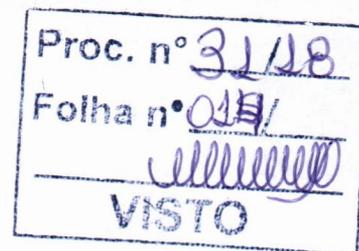
Vereador/Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia



Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

PROCESSO Nº 031/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

I- Propostas Orçamentaria

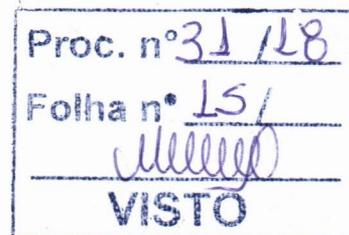
II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice – Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 18 de Setembro de 2018.

LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 019 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei nº 018/2018**, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”*

O projeto vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Plenário Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO

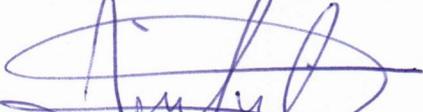
A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei** nº 018/2018, que *"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)"*, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Carlos Kleber de Matos, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 19 de Setembro de 2018

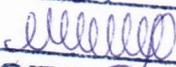

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/Presidente da CPOF


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Membro da CPOF

Proc. nº 31/18

Folha nº 161


VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERIODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

59º SESSÃO ORDINARIA DO DIA 24/09/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 023/2018, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Proc. nº 3118
Folha nº 17/
[Assinatura]
VISTO

VISTO

Leitura do Projeto de Lei n° 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

Leitura do Projeto de Lei n° 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

Leitura do Projeto de Lei n° 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Lícitos nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraopolis , bem como sua disponibilização e dá outras providencias”.

Leitura do Parecer n° 016/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018.

Leitura do Parecer n° 001/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018.

Leitura do Parecer n° 018/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018.

Leitura do Parecer n° 019/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018.

Leitura do Parecer n° 020/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

Leitura do Parecer n° 021/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

Leitura do Parecer n° 022/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

Leitura do Parecer n° 023/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018.

Leitura do Parecer nº 024/2018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2018.

Leitura do Parecer nº 017/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2018.

Leitura do Parecer nº 018/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2018.

Leitura do Parecer nº 019/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018.

Leitura do Parecer nº 020/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/2018.

Leitura do Parecer nº 021/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2018.

Leitura do Parecer nº 022/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/2018.

Leitura do Parecer nº 023/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2018

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação única do Parecer nº 016/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 001/2018, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 018/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 019/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 020/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 021/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 022/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 023/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 017/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 016/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 018/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 017/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 019/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 018/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 020/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 019/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 021/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 020/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 022/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 021/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 024/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 023/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 022/2018.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei n° 016/2018, que "Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias".

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraopolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraopolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraopolis, bem como sua disponibilização e dá outras providencias”.



APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM _____ / _____
Em _____ / _____ / _____

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 04 Votos
Em 01/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 24/09/2018

Proc. n° 023/18

Folha n° 231

VISTO

Ata da reunião da 59ª (quinquagésima nona) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do vereador Josmar Alves Teixeira. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O presidente incluiu na pauta as indicações números 113, 114 e 115/2018. Em sequencia o Secretario fez a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei** nº 023/2018, que "Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo de Teixeiraópolis/RO". **Conhecimento do Projeto de Lei** nº 024/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)". **Projeto de Lei** nº 016/2018, que "Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias". **Projeto de Lei** nº 017/2018, que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei** nº 018/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)". **Projeto de Lei** nº

VISTO

019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”. **Projeto de Lei nº 020/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”. **Projeto de Lei nº 021/2018**, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”. **Projeto de Lei nº 022/2018**, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”. **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”. **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2018**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos Licitatórios dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Teixeiraopolis , bem como sua disponibilização e dá outras providencias”. **Parecer nº 016/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018. **Parecer nº 001/2018**, da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018. **Parecer nº 018/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2018. **Parecer nº 019/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018. **Parecer nº 020/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/2018. **Parecer nº 021/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2018. **Parecer nº 022/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/2018. **Parecer nº 023/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2018. **Parecer nº 024/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2018. **Parecer nº 017/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/2018. **Parecer nº 018/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2018. **Parecer nº 019/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2018. **Parecer nº 020/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/2018. **Parecer nº 021/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2018. **Parecer nº 022/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/2018. **Parecer nº 023/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2018. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes usou a



Proc. nº 3118

Folha nº 25

VISTO

tribuna, relatou sobre seu projeto de lei do legislativo numero 005/2018, onde será disponível a população desde a sua abertura ate o final do processo. Referiu também sobre o projeto de Lei que diz respeito ao auxilio alimentação aos Servidores públicos do Executivo, onde pediu que se fizessem Plano de carreira aos servidores para um amparo para uma aposentadoria. Disse que é favorável a valorização dos servidores, onde viu que o projeto necessita ser analisado, pois nele esta dizendo que deve ter direito ao auxilio o servidor com remuneração ate um mil e duzentos e cinquenta reais . A vereadora Maria Elielza de Amorim Cardoso usou a tribuna, e relatou do projeto de Lei 004/2018, que será uma honra ver os Poderes Hasteadas as bandeiras em seus locais. Informou que é contra o projeto 017/2018, pois não aceita um projeto que se beneficiam a uns e a outros não . O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres das comissões de Justiça e redação números 016/2018, referente ao projeto de Lei 004/2018 do Legislativo, Parecer numero 018 referente ao projeto de Lei do Executivo numero 016/2018, Parecer numero 019, referente ao projeto de Lei 018, parecer numero 020, referente ao projeto de lei 019/2018, Parecer numero 021 referente ao projeto de lei 020 e Parecer 022 referente ao Projeto de lei 021, Parecer numero 024/2018, referente ao projeto de lei 022/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Parecer numero 001/2018, da comissão de Educação e Assistência Social, referente ao projeto de Lei 016/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com cinco votos favoráveis e dois contra. O Presidente colocou em discussão o Parecer numero 023/2018, da comissão de Orçamento e Finanças, referente ao projeto de Lei 017/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com seis votos favoráveis e dois contra. O Presidente colocou em discussão os Pareceres das comissões de Orçamento e Finanças número 018, 019, 021, 022 e 023/2018 referente aos projetos de Leis números 017, 018, 020,021 e 022/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão os Pareceres números 017 e 020/2018, da comissão de Orçamento e Finanças, referente ao projeto de lei 016 e 019/2018. O presidente colocou em discussão os Projetos de leis números 016, 018, 020 e 021/2018, não houve discussão, os projetos de Leis foram colocados em primeira votação sendo aprovados com unanimidades. O Projeto de Lei numero 017/2018, o Presidente colocou em discussão, não havendo discussão, foi colocado em primeira votação, sendo dois votos contra dos senhores vereadores José Anízio e vereadora Maria Elielza. O vereador Darcy Gomes teve abstenção de seu voto. E quatro votos a favor os senhores Antônio Edilson, Carlos Kleber, Jumar Negrini, e Luciano Prudente Castilho. Ficando o



Proc. nº 31188

Faltando 26

Complementares

VISTO

Projeto Reprovado, por não atingir os votos necessários. Ressaltando que na Lei Orgânica do município, no artigo 68 – no inciso primeiro – o código tributário municipal, no parágrafo único diz que - As Leis Complementares exigem, para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da câmara. E no artigo 100- diz que a remissão de créditos tributários somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou notória pobreza do contribuinte, devendo a lei que a autorizar ser aprovada por maioria de dois terços dos membros da Câmara Municipal. O presidente colocou para discussão o Projeto de Lei numero 019/2018, não houve discussão o Presidente colocou para primeira votação sendo aprovados com quatro votos a favor sendo os senhores vereadores Antonio Edilson custodio, Carlos Kleber de Matos, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho e três contra, os vereadores Maria Elieuzza, Jose Anizio e Darcy Gomes da Silva. O Presidente colocou ainda em discussão o Projeto de Lei numero 004/2018, do Legislativo, não houve discussão o projeto foi para primeira votação sendo aprovado com quatro votos a favor sendo os vereadores Maria Elieuzza, Darcy Gomes da Silva e José Anizio da Rocha e Luciano P Castilho dois contra sendo os vereadores, Antonio Edilson Juimar Negrini, O vereador Carlos Kleber teve abstenção de seu voto. O projeto de Lei do Legislativo numero 005/2018, o Presidente colocou em Discussão, não houve discussão colocou em primeira votação sendo aprovados com tres votos a favor sendo os vereadores Maria elieuzza, Darcy gomes da Silva e Jose Anízio e tres contra sendo os vereadores Antônio Edilson Custodio, Luciano Prudente Castilho e Jumar Negrini. O Vereador Carlos Kleber absteve seu voto. Ficando empate os votos, quando o presidente desempatou declarando voto favorável. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O vereador Antônio Edilson, usou a palavra, e pediu ao Presidente que desse a oportunidade para o presidente da CPL do executivo explicar a população sobre seu trabalho conforme o ofício que fez ao Executivo. O Vereador, Luciano Prudente Castilho, relatou sobre o projeto do auxilio e disse que seria muito satisfatória que todos recebessem cem por cento, explicou sobre o hasteamento da bandeira, que é cultura e devemos valorizar. Informou que votou ao contrario ao projeto 005/2018, porque não podemos interferir na forma do executivo trabalhar e nem o executivo determinar algo no Legislativo, pois são poderes diferentes e temos o portal da transparência que todos estão em livre acesso, para as devidas transparências. O Vereador Darcy Gomes agradeceu aos votos sobre o projeto de lei 005/2018. Disse também sobre suas Indicações, relacionados ao secretario de obras para providencias de alguns cuidados em alguns pontos críticos. O vereador Carlos Kleber de Matos usou a tribuna. Relatou sobre a abstenção de seu voto foi pela duvida que possa existir uma Lei relacionada à mesma. Disse também se o nosso poder



Proc. n° 31/18

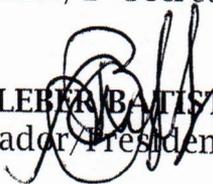
Folha n° 271

VISTOS

legislativo estivesse sendo gravadas as sessões legislativa em áudios e vídeos e estivessem em arquivos as gravações ai sim votaria a favor ao projeto 005/2018. Referiu também do auxilio alimentação aos servidores onde se viu a necessidade de elevar esse percentual ate quem ganha dois salários. O vereador Jose Anízio da rocha usou a tribuna, referiu ao projeto 004/2018, onde a bandeira representa a nossa nação onde se faz continência para a bandeira e representa a moral de reponsabilidade de um cidadão brasileiro. Onde todos tem direitos e deveres, e temos que votar a moralidade. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESEÇA

DE TEIXEIROPOLIS
 "Palácio Genesis Moreira da Silva"
 Estado de Rondônia

Data da Sessão: 24/09/2018 Numero da Sessão: 59

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESEÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Proc. n° 31118

Folha n° 29/

VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

60º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/10/2018

HORAS - 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta , Remoção e Destinação final dos resíduos . Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

VISTO

Leitura do Projeto de Lei n° 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei n° 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo n° 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

Leitura do Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

Leitura do Parecer n° 024/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação única do Parecer n° 025/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 024/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 024/2018.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei n° 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei n° 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos Lixo do Município de Teixeiraopolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraopolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”.

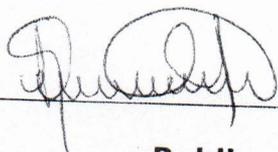
Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 022/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 024/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)”.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais”.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.



Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 27/09/2018 a 01/10/2018



Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 27/09/2018 a 01/10/2018

Proc. nº 31/18
 Folha nº 32
 [assinatura]
 [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS
 "Palácio Genesis Moreira da Silva"
 Estado de Rondônia

Data da Sessão: 01/10/2018 Numero da Sessão: 60

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	[assinatura]	
CARLOS KLEBER DE MATOS		ausente
JOSE ANIZIO DA ROCHA		ausente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	[assinatura]	
JUMAR NEGRINI		ausente
CLEBER BATISTA ROSA		ausente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	[assinatura]	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	[assinatura]	
DARCY GOMES DA SILVA	[assinatura]	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	[assinatura]
	09	[assinatura]

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 1
Em 1 / 1 / 1

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM OS 05
Em 08/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 01/10/2018

Proc. n° 32/18

Folha n° 31

VISTO

Ata da reunião da 60° (sexagésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 01 (um) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Foi registrada a falta dos vereadores Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha e Jumar Negrini. Com as ausências do Presidente, vice-presidente, e segundo secretariam, a presidência seguiu com o vereador primeiro secretario, Darcy Gomes da Silva. Que Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia seguiu com a leitura do Expediente: **Projeto de Lei n° 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei N° 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e da outras providencias”. Projeto de Lei n° 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”. Projeto de Lei n° 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”. Projeto de Lei n° 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”. Projeto de Lei n° 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento**

Proc. n° 31/18
Folha n° 34
VISTO

vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)". Projeto de Lei nº 022/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)". Projeto de Lei nº 024/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos Reais)". Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento Permanente da Bandeira Nacional, do Estado e Município nas repartições Públicas Municipais". Parecer nº 025/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/2018. Parecer nº 024/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/2018. Por não existir quórum para segunda votação o Presidente retirou da pauta, o Projeto de Lei nº 017/2018, que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos . Lixo do Município de Teixeiraopolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraopolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias. Ressaltando que o Projeto já foi para primeira votação na sessão anterior, sendo o mesmo reprovado por não atingir os votos necessários. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Antônio Edilson e vereadora Maria Elieuzza usaram tribuna conforme a Ordem. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres das comissões de Justiça e redação e Orçamento e finanças números 025 e 024/2018, referente ao projeto de Lei 024/2018 do Executivo, não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado com unanimidade. O Presidente colocou em discussão os Projetos de Leis números 016, 018, 020, 021, 022 e 004/2018, do Legislativo e do executivo não houve discussão os projetos foram para segunda votação ficando aprovados com unanimidade. O projeto de Lei do Legislativo número 004/2018, o Presidente colocou em Discussão, não houve discussão colocou em primeira votação sendo aprovado com unanimidade. O Presidente colocou em discussão o projeto de Lei 019/2018 do Executivo, não tendo discussão o projeto foi colocado em segunda votação, ficando aprovado com três votos a favor, os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Josmar Alves Teixeira e Luciano P.

[Handwritten signature]

Proc. nº 2112
Folha nº 351
VISTO

Castilho, e um voto contra, a senhora vereadora Maria Elieuzza A. Cardoso. Em sequência o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Usou a tribuna a vereadora Maria Elieuzza, agradecendo a todos os presentes na sessão e em especial aos dois vereadores de Ouro Preto do Oeste, agradeceu também ao Senhor vereador Antônio Edilson, pelo voto a favor ao seu projeto de Lei 004/2018. O presidente vereador Darcy usou a palavra, parabenizando a vereadora Maria elieuzza pelo projeto de Lei de sua autoria e agradeceu a todos presentes. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT